



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MTCNPJ: 37465200000120
AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro
Telefone 06635771152
gabinete.cbn@gmail.com**DECRETO Nº 000986/2022****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G
atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01248/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Superávit financeiro apurado no exercício 2021, no valor de R\$ 1.551.870,90 (Um Milhão e Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos), para a seguinte programação orçamentária:

04.004-FUNDEB**Superávit Financeiro**

04.004.12.361.0009.2199.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384.105,02
2540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		
04.004.12.361.0009.2200.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.319,01
2540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Sub-Total:		452.424,03

04.005-Gabinete do Secretario e dependencias

04.005.12.306.0007.2201.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	43.032,02
2552000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		
04.005.12.361.0008.1097.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	220.000,00
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
04.005.12.361.0008.2202.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	341.601,95
2571000000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		
04.005.12.361.0008.2202.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	103.491,35
2759000701-Identificacao dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitacao - FE		
04.005.12.361.0008.2202.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
04.005.12.361.0008.2202.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	83.424,84
2553000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		
04.005.12.361.0008.2203.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	56.330,60
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
04.005.12.361.0008.2203.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	77.700,00
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
04.005.12.361.0008.2204.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	123.866,11
2550000000-Transferência do Salário-Educação		
Sub-Total:		1.099.446,87

Total Parcial Suplementado: 1.551.870,90

Art. 2º. A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro no exercício 2021, apurado por fonte de destinação de recursos de Recursos não Vinculados de Impostos, Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e programas para execução de ações de políticas públicas da área educação. Conforme Balanço Patrimonial anexo de contabilização, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Total Parcial Reduzido:**CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 14/06/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 01/08/22, ano XVII, edição nº 4.036, pag. 291-292

Alcino Muniz S. Soares
Assinatura/Carimbo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO N° 000986/2022

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 14, Junho de 2022

JOAO CLEITON-ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 986/2022**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 000986/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01248/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Superávit financeiro apurado no exercício 2021, no valor de R\$ 1.551.870,90 (Um Milhão e Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Setenta Centavos), para a seguinte programação orçamentária:

04.004-FUNDEB**Superávit Financeiro**

04.004.12.361.0009.2199.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384.105,02
2540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		
04.004.12.361.0009.2200.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.319,01
2540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Sub-Total:		452.424,03

04.005-Gabinete do Secretario e dependencias

04.005.12.306.0007.2201.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	43.032,02
2552000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		
04.005.12.361.0008.1097.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	220.000,00
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
04.005.12.361.0008.2202.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	341.601,95
2571000000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		
04.005.12.361.0008.2202.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	103.491,35
2759000701-Identificacao dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitacao - FE		
04.005.12.361.0008.2202.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
04.005.12.361.0008.2202.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	83.424,84
2553000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		
04.005.12.361.0008.2203.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	56.330,60
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
04.005.12.361.0008.2203.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	77.700,00
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
04.005.12.361.0008.2204.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	123.866,11
2550000000-Transferência do Salário-Educação		
Sub-Total:		1.099.446,87
Total Parcial Suplementado:		1.551.870,90

Art. 2º. A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro no exercício 2021, apurado por fonte de destinação de recursos de Recursos não Vinculados de Impostos, Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e programas para execução de ações de políticas públicas da área educação. Conforme Balanço Patrimonial anexo de contabilização, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64

Total Parcial Reduzido:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO N° 000986/2022

Art. 3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 14, Junho de 2022

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL